

Portaria nº 007/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR POR INVALIDEZ, o servidor desta municipalidade, Senhor **VINICIUS MELO DE MACEDO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Letra E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 302121334, conforme processo administrativo nº 029/2026.


Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no art. 40 § 1º, inciso I da CRFB revisada pela EC 103/2019 c/c art. 50 e art. 60, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 2973/2025.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos Proporcionais, conforme definido abaixo:

PARCELA ÚNICA	R\$ 1.621,00
---------------------	--------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/04/2026**.

Cordeiro/RJ, 18 de março de 2026


Rodrigo Danião Gomes
Presidente do IPAMC

